

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA
MARISTELA VIEIRA COSTA CARVALHO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo IPREVITA nº 0110/2020; e,

Considerando a recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 44/2020, de 28 de agosto de 2020, publicada na edição nº 2.949 do Diário Oficial do Município de Itapemirim-ES, em 28 de agosto de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada MARISTELA VIEIRA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de “Agente Administrativo”, Classe “E”, Nível XVIII, do quadro de pessoal do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim, com vigência a partir do dia 01/09/2020 e proventos integrais, com fundamento no art. 47 e 49 da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – COM PARIDADE”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim, ES, 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente